

ECONOMIA

Construção de imóvel será liberada a partir de dois dias em Vitória

Decretos em Vitória reduzem exigência de documentos para obter alvará, e projeto de lei define critérios para classificar risco de obras

Por Rodrigo Paiva e Rafael Guim
01/07/2021 às 17:01



Objetivo é melhorar o ambiente de negócios na cidade ao agilizar também a abertura de novos negócios na capital. (Foto: Leonardo Rocha/VEJA)

Após o Estado ser classificado na liderança do Brasil em burocracia no ambiente de negócios em ranking do Banco Mundial, a Prefeitura de Vitória analisou processos para simplificar e agilizar a obtenção de documentos e a liberação de alvarás para construção e reformas em até dois dias.

O prefeito Lorenzo Paolinelli assinou dois decretos e um projeto de lei que estabelecem novo marco regulatório para aprovação de projetos e licenciamento de obras.

Os decretos reduzem o número de documentos exigidos para a obtenção do alvará de autorização para pequenas reformas e desburocratizam a elaboração e a aprovação do Estudo Técnico de Impacto de Vitória (ETIV), exigido para obras de grande porte.

Ja o projeto de lei define critérios de classificação de risco de obras (CR1, CR2, CR3 e CR4). O texto foi encaminhado à Câmara de Vereadores. Já os decretos saíram ontem no Diário Oficial do município para de dois dias será, segundo o secretário de desenvolvimento de Vitória, Marcelo de Oliveira, para os tipos CR1, CR2 e CR3.

“O CR1 é para pequenos reparos na estrutura, coisas simples. O CR2, para obras de pequeno porte, como construir uma parede e o CR3, de médio porte, como construção de casa. A pessoa vai entrar no site da prefeitura, informar o grau de risco da obra, anexar os documentos necessários e pagar uma taxa que será emitida. Após pagar em até 24 horas de vai receber o alvará provisório, podendo dar início à obra. Depois, receber o alvará definitivo por e-mail, após análise da prefeitura”.

O secretário informou que irregularidades serão fiscalizadas e a prefeitura poderá, após a análise, emitir o alvará provisório e suspender a obra. Já no caso das construções de alto valor, para grande porte, o prazo será de até 30 dias. Atualmente, o tempo médio para a aprovação de um empreendimento em Vitória é de 200 dias.

Paolinelli esteve nesta terça-feira (29) na sede Tribuna onde conversou com jornalistas e afirmou que a mudança vai agilizar também a abertura de novos negócios na capital. Ele destacou ainda que a prefeitura adota a cobrança dos impostos Predial e Territorial (IPTU e ITR) sobre serviços (ISS) como o objetivo de dar um alívio aos empreendedores.

Segundo Paolinelli, a prefeitura vai conseguir economizar mais de R\$ 90 milhões ao início de sua gestão, no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado.

Empresários veem melhora no ambiente de negócios

A cidade da Prefeitura de Vitória foi bem recebida por empresários do setor da construção civil e imobiliária, que elogiaram os decretos e o projeto de lei. O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo (Sinduscon ES), Paulo Alexandre Kazama, disse que o projeto ajudará a reduzir o chamado “Vício Vitense”.

“É forma como chamamos o excesso de burocracia existente no País. O projeto da prefeitura é importante porque foca em reduzir justamente esse problema, reduzindo dias, processos e por tabela, o digital. É algo que agiliza e é benéfico para todos”.

Já **Quilvoa**, Diretora-geral da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Espírito Santo (Ademig), disse que a mudança é uma “vitória” para os usuários do mercado.

“É excelente. E tudo o que o setor lutava para mudar na Grande Vitória, está sendo agilizado nos processos. Quanto mais tecnologia inovadora, melhor. A agilidade da prefeitura é mais do que necessária. É um passo importante para o Estado e espero que sirva de exemplo”.

Primeira capital com classificação de risco



Edifício da Prefeitura de Vitória. (Foto: Roberto Cavalcanti)

Redução do prazo

- A prefeitura publicou dois decretos, que reduzem o número de documentos exigidos para a obtenção do alvará de autorização para pequenas reformas em serviços similares, e desburocratizam a elaboração e a aprovação do Estudo Técnico de Impacto de Vitória (ETIV), exigido para obras de grande porte.

- Além disso, o novo Projeto de Lei dos Vereadores que estabelece critérios de classificação de risco de obras (CR1, CR2, CR3 e CR4) tornam Vitória a primeira capital do País, segundo relatório apresentado pelo Banco Mundial, sobre o licenciamento.

- Na categoria CR3 (reparo simples), caso obras de pequeno porte e CR2 (obras de médio porte), o prazo para obtenção do alvará provisório para obra será de 48 horas.

- Após a obtenção do provisório, a obra poderá ser iniciada. A prefeitura fará uma análise para depois emitir um alvará definitivo, ou emitir o alvará provisório e permitir a obra em caso de irregularidade.

- Já para o CR4 (trabalho para obras de grande porte) o prazo para obter o alvará será de até 30 dias.

Ranking nacional

- No último relatório “Doing Business Subnacional Brasil” do Banco Mundial, em dados de setembro de 2020, Vitória está classificada em 22º entre as 27 capitais da Federação no quesito “Obtenção de alvará de construção”.

- O estudo aponta que, hoje, em Vitória são necessários 22 procedimentos e 413,5 dias para que se conclua essa obtenção, enquanto a média nacional é de 323,3 dias.

Fonte: Prefeitura de Vitória e Banco Mundial